

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

QUINTA, 07 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1255

## IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **125520266523**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 33/2026	1
PORTARIA N° 34/2026	2

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02.1/2025	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2025	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 41/2026	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 42/2026	3

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA N° 33/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026

**Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de design gráfico, compreendendo a elaboração de artes para mídias digitais e impressas, criação de identidade visual, desenvolvimento de materiais publicitários institucionais, confecção de layouts para campanhas, eventos e datas comemorativas, bem como criação de certificados, uniformes, camisas e adesivação/plotagem de veículos, visando atender às demandas de comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO.**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que confere o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal, e ainda com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que o artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21 combinado com o Decreto n° 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe

sobre os casos de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

**CONSIDERANDO** o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual o Secretário Municipal de Administração, solicita a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de design gráfico, compreendendo a elaboração de artes para mídias digitais e impressas, criação de identidade visual, desenvolvimento de materiais publicitários institucionais, confecção de layouts para campanhas, eventos e datas comemorativas, bem como criação de certificados, uniformes, camisas e adesivação/plotagem de veículos, visando atender às demandas de comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO;

**CONSIDERANDO** o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Administração de Carrasco Bonito/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **50.497.899 IGOR EMANOEL VIEIRA ALVES**, inscrita no CNPJ n° 50.497.899/0001-78, sediada na Rua Valter Venâncio, SN, Centro, Carrasco Bonito - TO, pelas razões elencadas no referido Despacho;

**CONSIDERANDO**, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo órgão demandante;

**CONSIDERANDO** ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

**CONSIDERANDO**, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **50.497.899 IGOR EMANOEL VIEIRA ALVES**, inscrita no CNPJ n° 50.497.899/0001-78, sediada na Rua Valter Venâncio, SN, Centro, Carrasco Bonito - TO, se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal e econômica, exigidos para o fornecimento dos materiais objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

### RESOLVE:

**Art. 1° DECLARAR** dispensado o Processo Licitatório para a contratação direta da empresa **50.497.899 IGOR EMANOEL VIEIRA ALVES**, inscrita no CNPJ n° 50.497.899/0001-78, sediada na Rua Valter Venâncio, SN, Centro, Carrasco Bonito - TO, através do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 41/2026**, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Carrasco Bonito - TO.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 07 de maio do ano de 2026.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 07/05/2026 17:18